



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.038/88 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.988

Fica aprovado a modificação da rua 06 do loteamento "Chácara Arataba".

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado a modificação da Rua 06 do loteamento "Chácara Arataba", passando parte dela a pertencer ao Sistema de Lazer G, com área de 26.309,49 m², conforme plantas e memoriais de processo protocolado sob nº 988/88, aprovado pelo Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos desta Municipalidade.

Artigo 2º:- As modificações a que se refere este Decreto encontra-se dentro do Perímetro Urbano.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

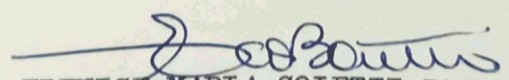
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 19 de Dezembro de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 19 de Dezembro de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se às alterações do projeto do loteamento Chácaras Aratuba I, situado no bairro Luis Gonzaga, no município de Louveira.

Os lotes, ruas e sistemas de lazer retificados, definem-se pelas seguintes medidas e confrontações:

Rua 06: Tem início na rua 05 e término no sistema de lazer G, compreende uma área de 2.885,82m² e confronta-se pelo lado direito com a quadra 15; 14,46m e 60,64m com o lote 03, 53,62m com o lote 02, 53,61m com o lote 01 e 14,00m com o sistema de lazer I; confronta-se pelo lado esquerdo com a quadra 14; 13,34m e 30,37m com o lote 01, 50,00m com o lote 04, 50,00m com o lote 06; 46,32m com o lote 08 e, termina em um balão que confronta com o sistema de lazer G por 7,95m e 39,37m.

Rua 08: Tem início na rua 04 e término no sistema de lazer G; compreende uma área de 3.942,73m² e confronta-se pelo lado direito com o sistema de lazer G por 15,32m, 216,52m, 14,06m e 39,37m no balão; confronta-se pelo lado esquerdo com a quadra 16; 32,78m e 27,19m com o lote 05, 67,34m com o lote 04, 67,34m com o lote 03, 67,34m com o lote 02 e 24,74m com o lote 01.

Sistema de lazer G: compreende uma área de 26.309,49m² e confronta-se por 163,76m com a rua 04; 15,32m em curva na esquina; 216,52m, 14,06m e 39,37m com a rua 08; 26,67m com o lote 01 da quadra 16; 42,54m, 41,33m e 19,61m com o sistema de lazer P; 39,37m e 7,95m com a rua 06; 79,53m com o lote 08 da quadra 14; 60,00m com o lote 10; 19,37m, 65,00m e 79,00m com o lote 11 da quadra 14.

Louveira, 23 de Setembro de 1.988

APROVADA
D. O. V.

Prefeitura Municipal de Louveira

EM 08/09/88
LUIZ MÁRCIA DREZZA

Processo N.º 988/88

GILBERTO PEREIRA DA SILVA
ENG. CIVIL - CREA 71.492/D

com o lote 04; 7,95m e 12,00m com o lote 03;

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se às alterações do projeto do loteamento Chácaras Arataba II, situado no bairro Luis Gonzaga, no município de Louveira.

Os lotes, ruas e sistemas de lazer retificados, definem-se pelas seguintes medidas e confrontações:

Lote 01-02 da quadra O: compreende uma área de $10.177,28m^2$ e mede 101,56m de frente para a estrada municipal SP 63; do lado direito de quem da estrada olha o lote mede 15,15m, 123,23m e 30,59m, confrontando com o sistema de lazer 08-09; do lado esquerdo de quem da estrada olha o lote mede 166,72m confrontando com José Argenton ou sucessores e, nos fundos por 31,28m confrontando com o sistema de lazer 08-09.

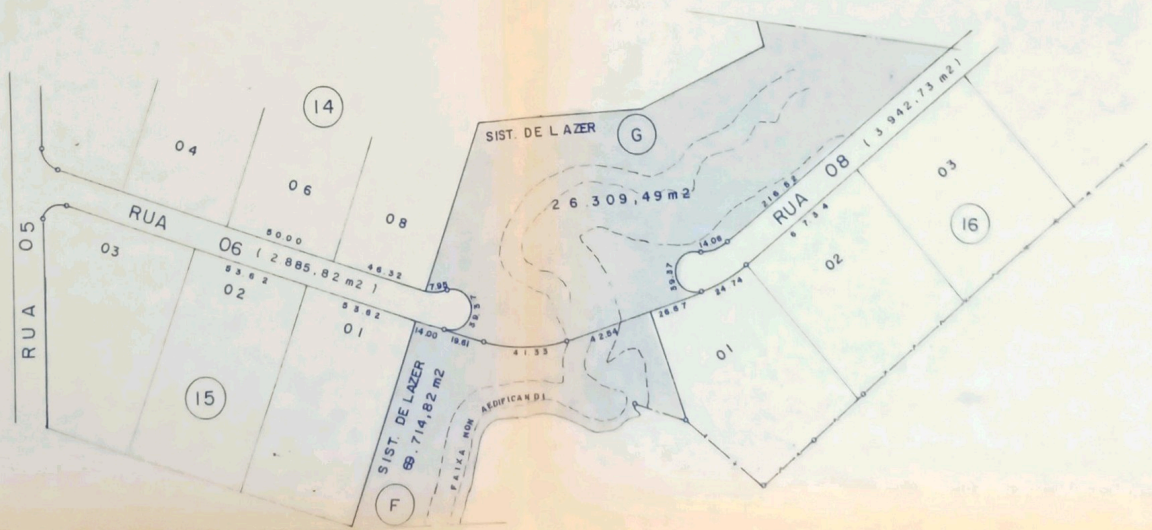
Lote 05 da quadra N: compreende uma área de $5.276,88m^2$ e mede 7,95m e 22,07m de frente para a rua F; do lado direito de quem da rua olha o lote mede 21,54m, 43,73m e 38,57m confrontando com o sistema de lazer 08-09 e, 13,47m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo mede 100,00m confrontando com o lote 04 e, nos fundos mede 76,25m confrontando com os lotes 08 e 09.

Sistema de lazer 08-09: compreende uma área de $39.020,58m^2$ e mede 127,42m acompanhando o córrego Capivari, que confronta com José Argenton ou sucessores; 147,22m e 47,27m confrontando com o sistema de lazer H do loteamento Chácaras Arataba I; 17,30m com a rua F; 21,54m, 43,73m e 38,57m com o lote 05 da quadra N; 33,74m com o lote 10; 22,18m, 31,59m e 128,70m com o lote 11, ainda da quadra N; 3,00m com a rua E; 99,22m e 42,82m com o lote 12 da quadra M; 151,00m, 93,74m e 13,02m com propriedade de Ademar Messias de Oliveira; 98,00m com a estrada municipal SP 63; 15,15m, 123,23m; 30,59m e 31,28m com o lote 01-02 da quadra O e, 37,58m com propriedade de José Argenton ou sucessores.

Rua F: compreende $3.863,22m^2$, tem início na rua O2 do loteamento Chácaras Arataba I e término no sistema de lazer 08-09. Confronta-se pelo lado direito por 17,98 e 41,24m com o sistema de lazer 10; 150,84m com a Área Institucional 01 e 45,39m com o sistema de lazer II do loteamento Chácaras Arataba I. Confronta-se pelo lado esquerdo com a rua 8 e com a quadra N, 46,20m com o lote 01; 50,00m com o lote 02; 50,00m com o lote 03; 50,00m com o lote 04; 7,95m e 22,07m com o lote 05 e, terminando no sistema de lazer 08-09.



EXISTENTE



MODIFICADO

PROJETO

COMPLETO

F.U.

OBRA: MODIFICAÇÃO DE RUA (RETIFICAÇÃO) 7

LOCAL: CHACARAS ARATABA I

BAIRRO LUIS GONZAGA

MUNICIPIO DE LOUVEIRA

PROP. CAMPOS EMPR. IMOBIL. S/C LTDA.

ESCALA 1: 2000

SITUAÇÃO

V I D E

P L A N T A

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

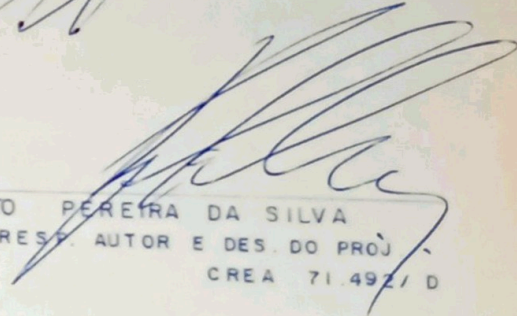

PROP. CAMPOS EMPR. IMOBIL. S/C LTDA

ÁREAS EM m²

RUA 06 (TRECHO MUDADO P/ RUA 08) = 3.942,73

RUA 06 (TRECHO INCORP AO SIST. LAZ. G) = 1.442,00

RUA 06 (A. FINAL) 2.885,82


GILBERTO PEREIRA DA SILVA
ENG^o RESP. AUTOR E DES. DO PROJ.
CREA 71.492/D


DES. O AUTOR

A P R O V A D A

D. O. V.

Prefeitura Municipal de Louveira

EM 08/11/88

JOSÉ MARIA DREZZA

Processo N.º 988/88